



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1703 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de setembro de 2021 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Leis

LEI Nº. 041/2021.

*Iniciativa: Poder Legislativo

SÚMULA: "DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA CASA DE APOIO, CONFORME ESPECIFICA".

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ APROVOU E EU JOSÉ DE JESUZ IZAC, PREFEITO DO MUNICÍPIO SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Artigo 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, autorizado a denominar a **CASA DE APOIO**, localizada na Rua Paraná, Centro de Santana do Itararé – PR, de: "**CASA DE APOIO DONA MARIA JARDIM**", por reconhecimento e homenagem a uma cidadã que tanto contribuiu para o crescimento e desenvolvimento de nosso Município, sendo de grande importância à comunidade Santanense, pessoa que no decorrer de sua trajetória granjeou vasto círculo de amizade, pela humildade e integridade.

Artigo 2º. Com a aprovação do presente projeto, seja colocada a placa de identificação.

Artigo 3º. A custa do referido projeto correrá por conta, do Orçamento Geral do Município, suplementado se necessário.

Artigo 4º. Esta Lei entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Artigo 5º. Revogando – se as disposições em contrário.

GABINETE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Decretos

DECRETO Nº 071/2021.

SÚMULA: DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O CHEFE DO EXECUTIVO MUNICIPAL **JOSÉ DE JESUZ IZAC** NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL.

DECRETA

Art. 1º - Ponto facultativo, no dia 06 de setembro de 2021, em virtude do Feriado nacional do dia 07 de setembro de 2021, dia da Independência do Brasil.

Art. 2º - Os serviços de saúde do hospital Municipal e limpeza pública terão seu expediente normal.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO EXECUTIVO MUNICIPAL DE SANTANA DO ITARARÉ, EM 03 DE SETEMBRO DE 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Portarias

PORTARIA Nº 332/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Marilaine Joaquim Vidal, investida no cargo de Professora, matrícula nº 3981, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (27/08/2021 a 02/09/2021), em razão do falecimento de seu irmão Antonio Joaquim, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 333/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela lei complementar nº 017/2013,

RESOLVE:

Artigo 1º - Exonerar o servidor Mauro Sérgio Lopes da Silva, matriculado sob o nº 21353, investido no cargo de provimento em comissão de Chefe da Divisão Municipal de Esportes.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1703 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de setembro de 2021 | PÁGINA: 2

PORTARIA Nº 334/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar nº 017/2013, com alteração dada pela Lei Complementar nº 047/2016,

RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear o Senhor MAURO SERGIO LOPES DA SILVA, portador da cédula de identidade RG nº 4.977.244-0 SSP-PR, para exercer o Cargo de Secretário Municipal de Esporte e Lazer.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 335/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder à servidora pública municipal Rosana Gomes da Silva Santos, investida no cargo de Auxiliar de Serviços de Limpeza, matrícula nº 21045, com base no artigo 88, inciso I, da lei municipal nº 029/2003, a concessão de 07 (sete) dias de luto (02/09/2021 a 08/09/2021), em razão do falecimento de seu avô Heitor Jorge de Paula, conforme consta na certidão de óbito em anexo.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 336/2021

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Adriano dos Santos Silva, investido no cargo de Motorista, matrícula nº 21012, com base na lei municipal nº 029/2.003, fêrias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 01/08/2019 a 31/07/2020, com início em 06 de setembro de 2021 a 05 de outubro de 2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**

PORTARIA Nº 337/2021

SUMULA: DISPÕE SOBRE COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA PARA O MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ.

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica nomeada a Comissão organizadora do Processo Seletivo para contratação temporária, composta pelos seguintes membros: Sr. Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, matriculado sob nº 21025, Sr. Carlos Eduardo de Paiva, matriculado sob o nº 20569 e Sra. Liliã Maria Guimarães, matriculada sob o nº 21166.

Parágrafo único - A comissão será presidida pelo Sr. Danilo Tomaz de Oliveira Matozinho, Chefe da Divisão Municipal de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Serão selecionados candidatos para o provimento dos cargos, cuja nomenclatura, número de vagas, carga horária e vencimentos constarão por inteiro teor no Edital do Processo Seletivo, observadas as exigências e condições prescritas na legislação Municipal e Federal pertinente.

Artigo 3º - O Processo Seletivo reger-se-á pelas disposições específicas do Edital, cabendo à Comissão nomeada por esta Portaria decidir sobre os casos eventualmente omissos.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 03 de setembro de 2021.

**JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL**





Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1703 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de setembro de 2021 | PÁGINA: 3

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, o PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2021, TIPO MENOR PREÇO, que trata da **aquisição de produtos de higiene e limpeza para os setores da municipalidade**, com entrega fracionada. Conforme anexo do edital. O credenciamento dos representantes das empresas interessadas será no dia 20/09/2021, até as 08:45 horas e a abertura da sessão pública com recebimento dos envelopes com " proposta de preços", "documentos de habilitação" e abertura de envelopes de "proposta de preços", dia 20/09/2021, às 09:00 horas. O edital em inteiro teor estará a disposição dos interessados, de segunda à sexta-feira das 08:00 horas às 11:00 horas e das 13:00 horas às 17:00 horas, na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, Centro, CEP 84970-000, Município de Santana do Itararé Telefone (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202 e e-mail pmsi_licita@hotmail.com.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO

RESOLUÇÃO 002/2021

O Conselho Municipal de Direitos do Idoso do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 036/2010, de 29/16/2010;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa idosa do município de Santana do Itararé.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Garantia de Direitos da Pessoa idosa do município de Santana do Itararé.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2021

Solaine Aparecida Palmonari
Presidente do CMDI



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 004/2021

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Santana do Itararé, estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 041/2016, de 08/11/2016;

Considerando a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 01 de setembro de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Termo de Adesão ao Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 2º Aprovar o Plano de Ação do Incentivo Crianças e Adolescentes que sofreram impactos pelo COVID do Município de Santana do Itararé – PR.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor a partir desta data, revogando as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 01 de setembro de 2021.

Fabio de Oliveira Batista
Presidente do CMDCA

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN

PORTARIA Nº. 08/2021

Nomeia o Fiscal de Contratos do CODREN.

O Presidente do CODREN, **JOSÉ DE JESUS ISAC**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a Portaria nº 06/2021 do CODREN, de demissão do empregado público Paulo Henrique Lima.

RESOLVE

Art. 1º - Fica nomeada como Fiscal de Contratos do CODREN a senhora Aline Cristina de Gouveia da Rosa, empregada pública do CODREN, inscrita no CPF nº 010.207.329-54.

Art. 2º - Esta Portaria passa a vigorar a partir da data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 02 de setembro de 2021.

JOSÉ DE JESUS ISAC
Presidente do CODREN

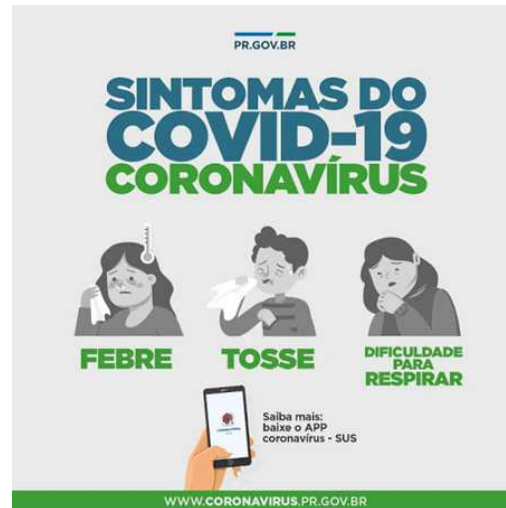
Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1703 | SANTANA DO ITARARÉ, sexta-feira 03 de setembro de 2021 | PÁGINA: 4

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2021

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO REGIONAL DO TERRITÓRIO DIVISA NORTE DO PARANÁ – CODREN torna público que às 09:00 horas do dia 21/09/2021, na Sala de Reuniões da Secretaria Municipal de meio ambiente rua Vereador José Francisco dos Santos nº 160, Centro, CEP 84.970-000, Santana do Itararé, Estado do Paraná, realizará Licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS tipo MENOR PREÇO POR ITEM, de acordo com as especificações do edital, para contratação de empresa especializada para "futura e eventual prestação de serviços de diagnóstico eletrônico e manutenção de veículos de carga e máquinas pesadas movidas a diesel; para atender as necessidades da frota do Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná – CODREN; a serem adquiridos e/ou requisitados conforme a necessidade, no decorrer de um período de 12 (doze) meses". Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Eder de Jesus Silveira, telefone (043) 3526 1319 e-mail contato.codren@gmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço rua Vereador José Francisco dos Santos nº 160, Centro, CEP 84.970-000, Santana do Itararé, Estado do Paraná, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelo Telefone (043) 3526 1319.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOIRO OFICIAL



Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

1703diario03setembro2021.pdf

Código do documento e9b75da7-97bc-4d8a-bf09-566edc624a1c



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

03 Sep 2021, 19:22:53

Documento número e9b75da7-97bc-4d8a-bf09-566edc624a1c **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email :diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-09-03T19:22:53-03:00

03 Sep 2021, 19:23:09

Lista de assinatura **iniciada** por JOSE DE JESUZ IZAC (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2021-09-03T19:23:09-03:00

03 Sep 2021, 19:23:17

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (Conta 9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 179.51.192.3 (179.51.192.3 porta: 41364) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2021-09-03T19:23:17-03:00

Hash do documento original

(SHA256):929deb25508990c1fb3f5a6f0acce4923c356786102806cb23b8d7a0f0f55aaf

(SHA512):65961f87b23e605f0dff094636f674d1cf344a84827bd560b05ba65e97a87677fd0506873d515bd287caa99a0f217f5893479a72be7058ce13dc19bf81dc4207

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign